PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS Nº 1262934/2026.

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC) DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, REFERENTE A ANÁLISE DAS CONTAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO 2025 - DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000015370-9– CRF/MG

OBJETIVO: ANÁLISE DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Federal de Farmácia, convocada através do Processo SEI nº no 26.0.000003994-1 CFF, datado de 22 de abril de 2026, subscrito pelo Presidente, Dr. Walter da Silva Jorge João, reuniu-se nos dias 10 e 11 de junho de 2026, na sede do Órgão situada na SHIS QI 15, Lote L, Lago Sul – Brasília/DF, com o objetivo de analisar o Processo de Prestação de Contas do Programa de Aprimoramento da Fiscalização do **Conselho Regional de Farmácia do estado de Minas Gerais, exercício 2025**.

A Comissão, após a análise de todos os Processos referentes a prestação de contas do programa de fiscalização do exercício de 2025 do CRF/MG, constituída de duas etapas , análise financeira e análise técnica, com base na Lei 4.320/64, que normatiza a contabilidade pública, Lei 14.133/21 que dispõe sobre processos licitatórios aplicáveis a este Conselho Federal e Regionais de Farmácia **opina esta CTC pela REGULARIDADE das contas do Programa de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do estado de Minas Gerais , referente ao exercício de 2025.**

Este parecer segue em 01 (uma) folha numerada devidamente e visitada pelos membros da comissão tomada de contas.

Brasília-DF, 11 de junho de 2026.

Adônis Motta Cavalcante,
Presidente da CTC.

Mônica Meira Leite Rodrigues,
Membro da CTC,

Jardel Teixeira de Moura,
Membro da CTC.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Meira Leite Rodrigues**, **Conselheira Federal do Estado de Alagoas**, em 11/06/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adonis Motta Cavalcante**, **Conselheiro Federal do Estado de Roraima**, em 11/06/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jardel Teixeira de Moura**, **Conselheiro Federal do Estado de Rondônia**, em 11/06/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **1262934** e o código CRC **5090D29F**.